

PROCESSO N.º: 980.397
NATUREZA: DENÚNCIA
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE
MONTES CLAROS
DENUNCIANTE: BETHONICO ENGENHARIA E
INCORPORAÇÕES LTDA.

À Secretaria da Primeira Câmara,

Com a urgência que o caso requer, intimem-se a Presidente da Comissão Permanente de Licitação Nilma Silva Antunes, da Prefeitura Municipal de Montes Claros, e a Engenheira Camila Gomes Freitas, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Planejamento Urbano, via e-mail ou fac-símile, para oitiva prévia acerca da denúncia, em especial quanto à alegada divergência entre o código da Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas - SETOP indicado e as descrições contidas no edital, em até 2 (dois) dias, remetendo-se cópia da exordial de fls. 01/08.

Informe-se, na oportunidade, que poderão ser juntados documentos relativos às fases interna e externa do procedimento.

Após a juntada da documentação ou transcorrido *in albis* o prazo, retornem-se os autos conclusos.

Tribunal de Contas, em 06/5/16.

HAMILTON COELHO
Relator